

No ano de 2004 realizaram-se dois cursos de estágio, o 1º e 2º Curso de Estágio de 2004, os quais foram frequentados por 1.220 Advogados Estagiários.

Estes cursos regeram-se pelo Regulamento Geral da Formação – Reg. n.º42-A/2002, de 29 de Outubro. A vigência deste regulamento obrigou os serviços do estágio, onde se incluem a secção de inscrições e o centro de estágio propriamente dito, a continuarem o trabalho iniciado no ano anterior, de criação e sistematização das condições e dos meios atinentes à sua plena aplicação.

Neste contexto, e por interacção da secção de inscrições e do centro de estágio, o Conselho Distrital de Lisboa contribuiu de forma significativa para a tomada de resoluções por parte da CNF, as quais vieram a ser objecto ratificação em sessão plenária do Conselho Geral de 16 de Abril de 2004.

A prossecução da actividade do centro de estágio, teve o inegável contributo do centro de formação on-line na sua vertente de secretaria virtual.

Os elementos estatísticos aqui disponíveis, quer respeitantes à fase inicial do estágio, quer à fase complementar, são suficientemente caracterizadores da realidade do estágio e da actividade dos serviços a ele associados – secção de inscrições e centro de estágio -, pelo que dispensam comentários adicionais.

# I – Elementos Estatísticos Centro de Estágio

N.º de Inscrições por Curso de Estágio				
Curso 1.ª Frequência Reingressos Total				
1° C.E. de 2004	449	41	490	
2° C.E. de 2004 589 141 730				
Total	1.038	182	1.220	



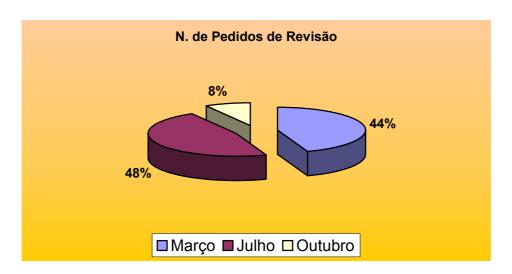


Testes Escritos da Fase Inicial				
Classificações Total %				
Aprovados	865	51		
Não Aprovados 831 49				
Total 1696 100				



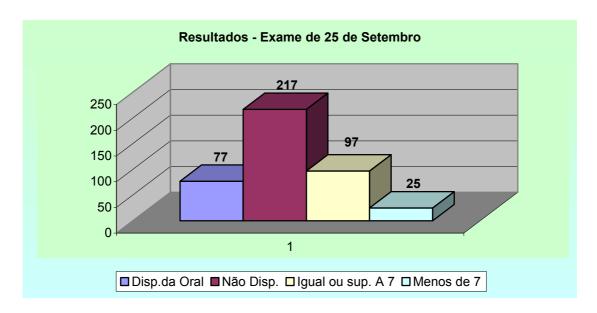
N.º de Pedidos de Revisão de Teste Escrito da Fase Inicial*		
Pedidos de revisão de prova (mês)	N.º	
Exames de 13, 20 e 27 de Março	181	
Exames de 3, 10 e 17 de Julho	174	
Exames de 6, 11 e 16 de Outubro	37	
Total	392	

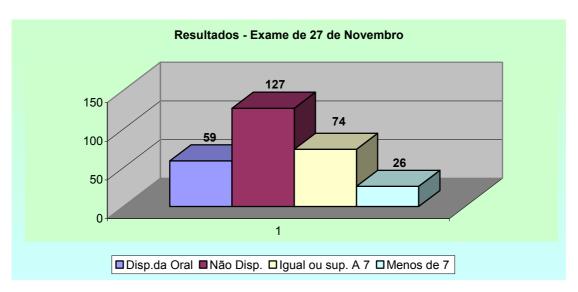
<sup>\*</sup>Nos exames escritos realizados em Março obtiveram provimento 64 pedidos de recurso, 68 nos exames de Julho e 12 nos exames de Outubro.





Exame escrito Nacional de Avaliação e Agregação							
Data	Aprovados Não Aprovados			Total			
25 de Setembro	294	Disp. Prova Oral	77	122	+ de 7 valores	97	416
		Não Disp.	217		- de 7 valores	25	
27 de	186	Disp. Prova Oral	59	100	+ de 7 valores	74	286
Novembro	100	Não Disp.	127	100	- de 7 valores	26	200
Total 480 222		702					





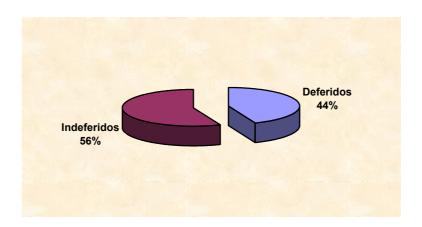


N.º de Pedidos de Revisão de Teste Escrito Nacional de Avaliação e Agregação				
Data	Deferidos	Indeferidos	Total	
25 de Setembro	94	123	118	
27 de Novembro	Por Apurar			
Total				

- <u>49</u> que obtiveram a classificação de *Aprovado*;
- **69** que obtiveram classificação de *Não* Aprovado:
- <u>50</u> com classificação igual ou superior a 7 valores;
- <u>19</u> com classificação inferior a 7 valores.

Foram recepcionados nos Serviços do Centro de Estágio <u>254</u> pedidos de revisão nas diferentes áreas de formação.

Resultados			
Deferidos	111	44%	
Indeferidos	143	56%	
Total	254	100%	



Dos <u>49</u> Advogados Estagiários que obtiveram a classificação de *Aprovado*:

- 21 ficaram dispensados da prova oral;
- 28 devem realizar prova oral.

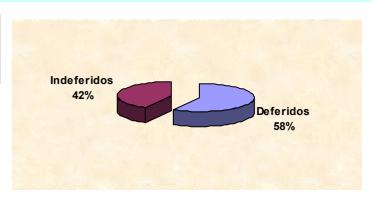
Dos <u>69</u> Advogados Estagiários que obtiveram inicialmente a classificação de *Não* Aprovado:

- **50** com classificação igual ou superior a 7 valores:
  - <u>17</u> obtiveram a classificação de *Aprovado* (devendo realizar prova oral);
  - <u>33</u> mantiveram a classificação de *Não Aprovado*;
- 19 com classificação inferior a 7 valores:
  - <u>1</u> obteve a classificação de *Aprovado* (devendo realizar prova oral);
  - <u>4</u> mantiveram a classificação de *Não Aprovado*, sendo agora superior a 7 valores;
  - <u>14</u> mantiveram a classificação de *Não Aprovado*, inferior a 7 valores.



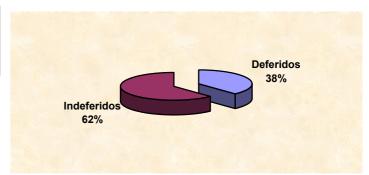
### **DEONTOLOGIA PROFISSIONAL**

Deferidos	52	58%
Indeferidos	37	42%
Total	89	



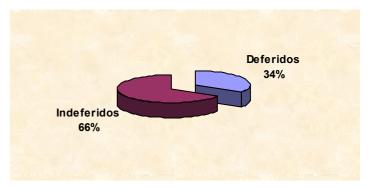
### PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL

Deferidos	32	38%
Indeferidos	53	62%
Total	85	



### PRÁTICA PROCESSUAL PENAL

Deferidos	27	34%
Indeferidos	53	66%
Total	80	

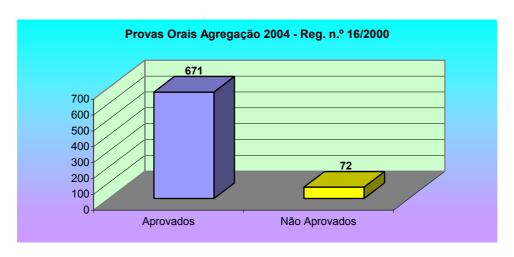




## Provas Orais de Agregação ao abrigo do Reg. n.º 16/2000

N.º de júris constituídos – 249

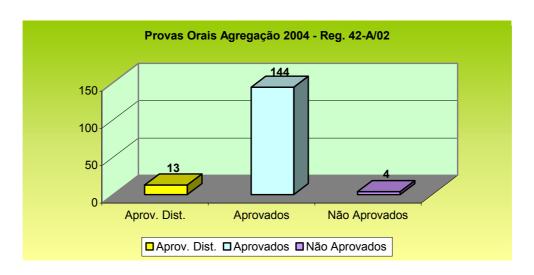
Classificações	Total	0/0
Aprovados	671	90
Não Aprovados	72	10
Total	743	100



## Provas Orais de Agregação ao abrigo do Reg. n.º 42-A/02

N.º de júris constituídos - 48

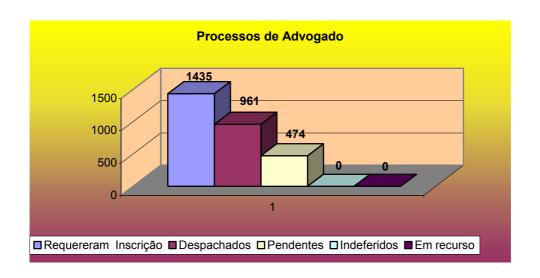
Classificações	Total	0/0
Aprovados c/ Distinção	13	8
Aprovados	144	90
Não Aprovados	4	2
Total	161	100





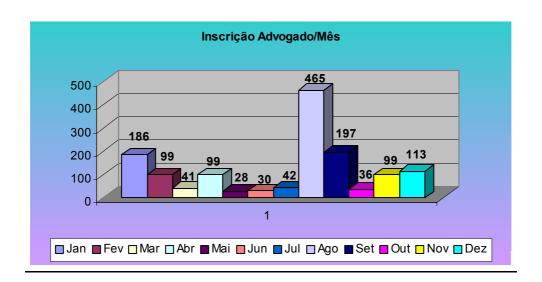
# II – Elementos Estatísticos Secção de Inscrições

Processos de Advogados	N.º
Requereram Inscrição	1435
Despachados	961
Pendentes	474
Indeferidos	0
Em recurso	0

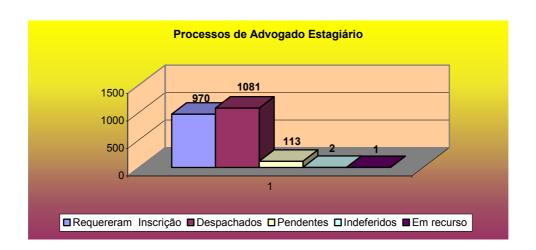


N.º de Advogados que solicitaram Inscrição/Mês												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Processos	186	99	41	99	28	30	42	465	197	36	99	113



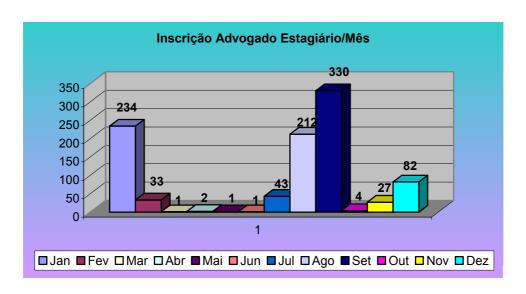


Processos de Advogados Estagiários	N.º
Requereram Inscrição	970
Despachados	1081
Pendentes	113
Indeferidos	2
Em recurso	1

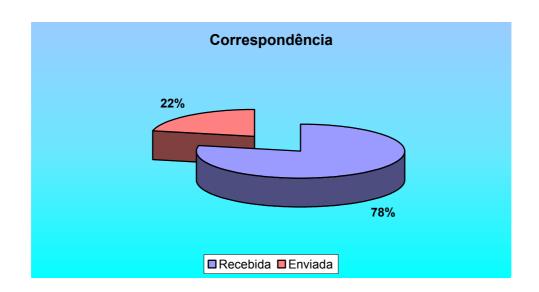


N.º de Advogados Estagiários que solicitaram Inscrição/Mês												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Processos	234	33	1	2	1	1	43	212	330	4	27	82





Correspondência				
Recebida	8942			
Enviada	2456			





#### **Programa Patronos Formadores**

As sessões do Programa Patronos Formadores reiniciaram em Janeiro de 2004. Nesse momento, foram criados 15 grupos (10 em Lisboa e 5 em comarcas limítrofes) por forma a integrar todos os Advogados Estagiários que, demonstrando interesse no Programa, procederam à sua inscrição junto do Conselho Distrital de Lisboa.

A fase inicial do Programa caracterizou-se por uma elevada desistência dos formandos. Sendo que ambos os cursos de estágio acima referidos já terminaram a Fase Complementar, a situação revelou-se a seguinte:

	Total	Nº de inscritos	Nº de desistências	% de desistências
2° CE 2002	748	233	116	49,7 %
1° CE 2003	340	119	69	57,9%
Total	1088	352	185	52,5%

Em Junho de 2004 procedeu-se à divulgação do Programa junto dos Advogados Estagiários do 2º Curso de Estágio de 2003 que passaram nos exames da Fase Inicial. O quadro seguinte ilustra a aderência dos mesmos:

2° CE 2003	Total	Nº de inscritos	Nº de desistências	% de desistências
2 CE 2003	415	77	22	28,5%

A <u>30 de Julho de 2004</u> (data de Final de Estágio dos Formandos pertencentes ao 2º Curso de Estágio de 2002) <u>o Programa Patronos Formadores contabilizava 243 Advogados Estagiários inscritos</u>.

Após as férias judiciais, foram realizadas outras duas divulgações do Programa, uma primeira no início de Setembro, dirigida aos Advogados Estagiários de 2º Curso de Estágio 2003 que repetiram os testes da Fase Inicial e aos Advogados Estagiários do 1º Curso de Estágio de 2004 que passaram nos referidos testes.

	Total	Nº de inscritos	Nº de desistências	% de desistências
2° CE 2003	194	36	1	2,7%
1° CE 2004	206	34	5	14,7%
Total	400	70	6	8,5%

A <u>5 de Novembro de 2004</u> (data de Final de Estágio dos Formandos pertencentes ao 1º Curso de Estágio de 2003) <u>o Programa Patronos Formadores contava com 194 Advogados Estagiários inscritos</u>.

A segunda divulgação do Programa foi realizada no final de Novembro junto dos Advogados Estagiários do 1º Curso de 2004 que repetiram os exames da Fase Inicial. Os formandos inscritos durante o mês de Dezembro iniciarão as suas sessões entre a primeira e a segunda semana de Janeiro, sendo que até agora não se registaram desistências.

1° CE 2004	Total	Nº de inscritos	Nº de desistências	% de desistências
1 CE 2004	140	35	-	-



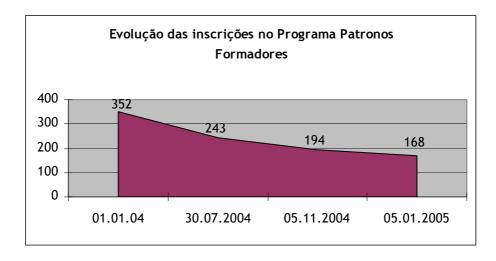
#### Advogados Estagiários inscritos no Programa 168

	Grupo	2° CE 2002*	1° CE 2003*	2° CE 2003	1° CE 2004	sem CE	Total
	A	1	0	15	5	1	22
	В	0	0	23	0	0	23
Lisboa	С	1	0	18	0	0	19
Lisbua	D	0	0	12	9	0	21
	E	0	0	1	20	0	21
	F	0	2	1	18	0	21
Almada	G	0	0	7	1	1	9
Barreiro	Н	0	0	2	7	0	9
Cascais	I	0	0	3	2	0	5
Sintra	J	0	1	3	6	0	10
Vila Franca	L	0	1	6	1	0	8
Total		2	4	91	69	2	168

<sup>\*</sup> Estágio Prorrogado

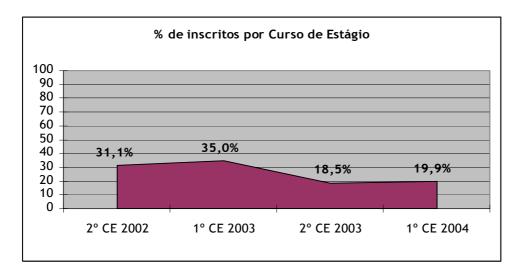
#### 1. Evolução e tendências

No que se refere à evolução das inscrições no Programa, regista-se um decréscimo de mais de 50% em relação ao início de 2004.

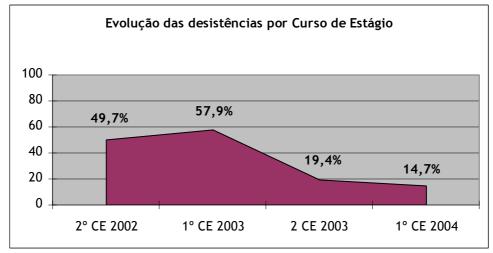




No que se refere à percentagem de inscritos no Programa por Curso de Estágio, denota-se uma diminuição da mesma, mas com uma leve tendência para aumentar.



Contudo, observa-se que embora a aderência ao programa seja menor, a percentagem de desistências apresenta uma forte diminuição, podendo concluir-se que o programa é do interesse dos formandos inscritos.



### 2. Restruturação

Devido à redução do número de inscritos no Programa, foram levadas a cabo duas restruturações. A primeira ocorreu em Junho, fundindo os grupos em Lisboa que apresentavam menos de 10 formandos; desta forma libertaram-se três Patronos Formadores para receberem os Advogados Estagiários do 2º Curso de Estágio de 2003 recém-inscritos. A 30 de Julho, com o *terminus* do período de estágio do 2º Curso de Estágio de 2002, dois grupos ficaram reduzidos a 4/5 formandos.

No decorrer do ano foram realizados dois inquéritos (um elaborado pelo CDL e outro pela Comissão Nacional de Formação) junto de todos os Advogados Estágios que frequentaram ou frequentavam o programa. O objectivo dos mesmos era obter a *feedback* dos formandos relativamente ao Programa em si e, consequentemente, sobre a prestação dos formadores. A assiduidade dos formandos foi também alvo de análise, quer em termos gerais, quer em termos particulares (por grupo).



A segunda restruturação, efectuada (em Lisboa) no final de Dezembro de 2004 e implementada no início de Janeiro, surge da necessidade de reduzir o número de grupos devido ao decréscimo de formandos, tendo em consideração os formadores que obtiveram prestações menos boas e cujos grupos apresentavam uma baixa assiduidade. Ainda no início de Dezembro, um outro formador, Dr. José Perez, comunicou ao CDL a sua indisponibilidade durante o ano de 2005 em continuar a integrar o Programa. Desta forma, foram rescindidos os contratos com 4 Patronos Formadores adstritos à Comarca de Lisboa. Lisboa fica com 6 grupos de Patronos Formadores, aos quais acresce os grupos de Almada, Barreiro, Cascais, Sintra e Vila Franca de Xira, num total de 11 grupos.

### 3. O Programa Patronos Formadores no Centro de Formação On-line

Foi criado um espaço próprio para o Programa Patronos Formadores no Centro de Formação On-line do CDL (CFO), que inclui:

- Fórum geral do programa, que funciona como secretaria virtual, acessível a todos os Patronos Formadores e formandos. Toda a informação de carácter geral é disponibilizada neste fórum, assim como a documentação da autoria dos Patronos Formadores.
- Fóruns específicos de cada grupo, com o objectivo de funcionar enquanto sala de aula virtual, onde os Advogados Estagiários podem colocar dúvidas e questões e os Patronos Formadores disponibilizar documentação considerada importante.

Para ambientar os Patronos Formadores à plataforma de E-Learning que suporta o CFO, foram realizadas três sessões de Formação com o Dr. Rui Maurício, gestor do CFO.

#### 4. Coordenação dos Patronos Formadores

No âmbito do Programa Patronos Formadores, a coordenação dos Formadores é da responsabilidade da Dra. Maria José Bravo, Patrona Formadora desde o início do programa.

No que toca às competências dos coordenadores, estas estão explanadas no Regulamento Geral da Formação.

#### Artigo 38.º

### Competência dos coordenadores

Cabe, em especial, aos coordenadores:

- a) Garantir a coordenação das actividades dos patronos formadores;
- b) Propor as modificações pertinentes do quadro de patronos formadores e da rede dos pólos de intervenção, em função da melhor cobertura e integração dos advogados estagiários a apoiar;
- c) Definir e organizar, em conjunto com os patronos formadores, o plano geral de actividades;
- d) Exigir e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estatutárias e regulamentares vigentes para os advogados estagiários na fase de formação complementar;
- e) Solicitar o contributo, fora do quadro de patronos formadores, de outros advogados, magistrados, docentes ou profissionais forenses com vista à realização de acções de formação, devendo tais iniciativas ser previamente autorizadas pelo conselho distrital.

A Coordenadora do Programa propôs a realização de visitas de estudo ao Estabelecimento Prisional de Lisboa e ao Laboratório de Polícia Científica, realizadas em Junho e às quais aderiram 7 Patronos Formadores. Da visita ao Laboratório de Polícia Científica resultou a organização de um ciclo de palestras.



Com o intuito de divulgar o Programa junto dos Advogados Estagiários na Fase Inicial, foi proposto a organização de um ciclo intitulado "Questões Práticas sobre...", cuja organização está a cargo da Coordenadora do Programa. Nesse sentido, foi apresentada uma lista com temas de interesse que deverão ser preparados e apresentados por Patronos Formadores. As matérias a abordar são as seguintes:

- O instituto do direito de queixa
- A fase de instrução
- Os processos especiais
- Os recursos em processo penal
- As medidas de coacção
- Prova e Meios de Prova

Responderam à proposta da Dra. Maria José Bravo 6 Patronos Formadores.

#### Quadro dos Patronos Formadores

Nome	Comarca
Dra. Maria José Bravo (Coordenadora – 37° artigo – RGF)	Lisboa
Dr. Amílcar de Melo	Lisboa
Dra. Ana Calçada	Vila Franca de Xira
Dra. Helena Barata	Cascais
Dr. José António Covas	Lisboa
Dra. Manuela Rodrigues	Lisboa
Dra. Maria da Conceição Palma	Barreiro
Dr. Padrão Branco	Cascais
Dra. Rita Maçãs Subtil	Lisboa
Dr. Sebastião Honorato	Lisboa
Dr. Silvino Teixeira	Sintra
Dra. Olga Landim	Juízos Criminais
Dra. Elza Matos de Abreu	TIC/DIAP

#### 6. O Programa Patronos Formadores nos Tribunais

Embora de natureza formativa particular, desde Março o Programa Patronos Formadores abarcou uma componente mais heterodoxa, fazendo o acompanhamento dos Advogados Estagiários de escala em dois tribunais.

Desta forma, a Dra. Olga Landim acompanha e apoia os Advogados Estagiários escalados para os Juízos Criminais e, desde Novembro, a Dra. Elza Matos de Abreu encontra-se a realizar as mesmas funções no TIC/DIAP.